



[Editorial]

Dossiê “Reconfigurações contemporâneas da modernidade política latino-americana: novos conflitos, instituições e tendências”

Dossier: “Contemporary Reconfigurations of Latin American Political Modernity: Conflicts, Institutions, and Imaginaries”

Lorenzo Estivallet¹

Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: lorenzoestivallet@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-6514-8704>.

Daniel Henrique da Mota Ferreira^{2 3}

²Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil;

³Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: danielhmf11917@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2129-6050>.

Luisa Harduim⁴

⁴Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: luisaharduim@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3434-6635>.

Editorial recebido em 03/08/2026 e aceito em 12/08/2026.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 17, N. 3, 2026, p. 1-21.

Copyright © 2026 Lorenzo Estivallet, Daniel Henrique da Mota Ferreira e Luisa Harduim
<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2026/101144> | ISSN: 2179-8966 | e101144

1. Introdução

A segunda quadra do século XXI começou escancarando incertezas em um século no qual o risco se tornava palavra-chave para se referir às precárias existências humanas e as condições socioambientais. É que, se é possível falarmos já no início do século em sucessivas crises financeiras, sendo a maior a de 2008; em guerras, como a do Iraque; ou, nos efeitos da mudança climática na formação de catástrofes ambientais, também não é exagero considerar que a magnitude dos problemas parece ter aumentado. Em termos ambientais, as catástrofes têm se tornado mais recorrentes, como as inundações no Rio Grande do Sul são prova cabal; as guerras tornam-se hoje parte da paisagem, retornando os combates na Europa e, aos olhos do mundo, um genocídio tomou curso sem grandes reparos. Por sua vez, se era possível falar em crise de representação, hoje é o avanço da extrema-direita o que mais deslocou os debates nas ciências sociais. Em meio a estes cenários, o avanço massivo da digitalização parece caminhar passo a passo com a própria financeirização da economia contemporânea. Em suma, os últimos anos do século XXI parecem apontar para uma inflexão e radicalização do que já estava em curso na própria modernidade, desafiando os sistemas políticos bem como o alicerce jurídico que o sustenta (Domingues, 2024a). Todavia, se os efeitos dessas reconfigurações da modernidade atingem a todos, não o fazem igualmente, como já nos mostrou a pandemia de COVID-19. Compreender as especificidades dessa transformação desde a América Latina e, mais fundamentalmente, a partir do nosso continente, torna-se uma tarefa urgente e relevante.

As preocupações que moveram a proposta do presente dossiê provêm das pesquisas desenvolvidas no Núcleo de Estudos em Teoria Social e América Latina (NETSAL). O núcleo se debruçou nos seus últimos anos em propor categorias e conceitos orientadas empiricamente por uma sociologia global com base em nosso continente. Neste sentido, ao longo dos anos, o NETSAL desenvolve relações importantes com pesquisadores parceiros em instituições latino-americanas, preocupadas em dialogar sobre estes problemas contemporâneos.

Em acordo com a abordagem do dossiê sobre o problema das reconfigurações da modernidade política, retoma-se aqui a proposta de Domingues (2013), para quem as fases da modernidade dialogam com as formas básicas de interação social, no cerne da relação entre os indivíduos e entre as chamadas subjetividades coletivas — ou



coletividades, como mais recentemente¹. Estas formas são os princípios de organização, sendo eles: mercado, hierarquia e rede. Para cada um deles corresponde um mecanismo de coordenação: troca voluntária, comando/obediência e colaboração voluntária, respectivamente (Domingues, 2018a).

Nesta leitura de Domingues (2013), na primeira fase da modernidade o mecanismo do mercado ganhou primazia; em um segundo momento, considerado pós- crise de 1930, dá-se a segunda fase, “estatalmente organizada”, onde a coordenação pelo comando torna-se mais relevante. E, por fim, na terceira fase da modernidade, a colaboração voluntária ganha destaque com o advento dos meios de autocomunicação de massa — conceito usado por Castells para se referir a comunicação pelas redes digitais promovidas pela internet — conduzindo a uma sociedade em redes (Castells, 2013). Neste caso, no entanto, o princípio das redes divide o cenário com uma reconfiguração massiva das estratégias de mercado, expandindo a sua atuação para além das amarras que o Estado e o comando pareciam ter colocado.

Em um cenário pós-pandemia e pós- crise de 2008, no entanto, as instituições políticas parecem ter voltado ao cerne de disputas polarizadas, retomando inflexões radicais críticas aos consensos que pareciam alcançados neste período (Domingues, 2024a). O papel da coordenação pelo comando volta a ter relevância nas propostas do *Green New Deal*, na produção de vacinas, ou nas apostas protecionistas vinculadas aos governos populistas contemporâneos, tanto os de esquerda como os de direita (Gerbaudo, 2021). Do mesmo modo, o retorno da corrida armamentista ao centro do debate, com a proliferação das guerras e genocídios tende a reafirmar uma nova dinâmica nas relações sociais e políticas, colocando novos desafios ao direito internacional, e a infraestrutura jurídica da modernidade como um todo.

A compreensão da relevância do aspecto jurídico sobre as relações políticas modernas é uma chave convidativa para refletir sobre os problemas contemporâneos. Entretanto, se é bem verdade que ela dá esteio às instituições políticas ainda hoje, é também consenso que a modernidade se modificou com o passar dos séculos. Inflexões

¹ A teoria da subjetividade coletiva propõe-se como uma resposta teórica ao problema da ação/estrutura na sociologia. Nesse sentido, ao invés de apresentar um determinismo estrutural — no qual os agentes pouco participam —, ou uma ação individual — onde não há uma causalidade externa à reflexividade do agente — a subjetividade coletiva propõe que da interação entre indivíduos — e mesmo sub-coletividades — aparece uma causalidade coletiva, à qual passa a constituir e orientar a interação entre os indivíduos. Este seria o caso das classes sociais, no sentido marxista, das relações raciais e de gênero em sentido sociológico, mas também do Estado, da nação, ou dos movimentos sociais. Ver Domingues (1995; 2024a).



como a modernidade reflexiva (Lasch; Beck; Giddens; 1997) ou líquida (Bauman, 2001), dividem espaços com outros tantos conceitos sobre a atual fase do capitalismo, marcada por um intenso processo de expropriação, quer seja pela financeirização das relações sociais como pela exploração incessante da natureza e seus recursos.

Em que pese todas as possíveis inflexões, certo é que pensar as reconfigurações da modernidade, requer considerar mudanças relevantes desde a formação do arcabouço jurídico-político da modernidade. Por um lado, ao enfatizar o aspecto do risco, cada vez mais presente no cerne da sociedade, pode-se considerar a radicalização da reflexividade dos agentes individuais, mediante o monitoramento constante de suas ações (Lasch; Beck; Giddens, 1997). Nisso, há impactos diretos ao direito na preocupação com a instabilidade da ordem econômica e nos próprios crimes ambientais, enfatizando a dimensão do risco social presente em todas as formas de poluição (Beck, 1997).

Por outro lado, há de se observar as mudanças na relação entre Estado e mercado ao longo dos séculos. Se o século XIX e o início do século XX eram marcados por um mercado desregulado, a tendência pós-keynesiana altera para um “capitalismo organizado” ou uma modernidade estatalmente organizada, a partir da crise de 1929. A democracia do Estado de bem-estar social cedeu espaço aos projetos neoliberais, ainda no final do século XX, coadunando-se com a radicalização da financeirização (Streeck, 2012). A partir desta nova etapa, as garantias de melhorias nas condições sociais se dão via mercado, através do endividamento familiar e da ampliação dos créditos para acesso ao consumo (Gonçalves; Lavinas, 2024).

Tais dinâmicas que se apresentam globalmente podem ser observadas em sua especificidade no continente latino-americano. Por um lado, na América Latina, lideranças de extrema-direita reaparecem evocando o passado de ditaduras militares, após décadas de democracia, para o espanto inicial de muitos, uma vez que esperava-se ter essas questões como encerradas. Por outro lado, grandes mobilizações e protestos, ocorridos desde antes da pandemia, sacudiram o continente ao longo da década passada. Reivindicaram-se mais direitos sociais e maior participação na política por parte dos cidadãos, enfatizando uma chave de radicalização da democracia² como norma (Araujo,

² Seguindo a discussão sobre a modernidade política é possível dizer que este princípio de democracia é o que permite a crítica imanente ao projeto moderno. Neste sentido, esta democracia está baseada no plebeianismo, isto é, na crença que os indivíduos que se sentem alijados da comunidade política pela usurpação das oligarquias, devem lutar para exigir participar desta comunidade. Sobre esta argumentação, ver Domingues (2024a); Breugh (2013); e Ferreira (2025).



2021). Essas mobilizações contavam com atores organizados a partir das redes digitais — do *Facebook*, nos primeiros protestos, ao *Tiktok*, na *generación del bicentenario peruano*³ —, trazendo outras formas de construir e de se relacionar com a política. Paralelamente, essas movimentações políticas enfrentaram desafios novos oriundos do aumento da individualidade, da precariedade da vida nos grandes centros urbanos, bem como da falta da participação em organizações políticas clássicas.

Essas mudanças ocorrem em paralelo ao aumento da presença do Estado, tal como já observado, enquanto consequência de um mundo pós-pandemia e com a expansão do nacionalismo e do imperialismo em tempos mais recentes. Por todos esses fatores, pode-se falar sobre uma possível nova inflexão na modernidade. Entretanto, por estar ainda em seu início, faltam ainda pesquisas e análises que permitam cravar suas características fundamentais em uma nova fase e compreender seus movimentos e processos. Este é um dos desafios que, no plano empírico e teórico, procuraremos discutir neste dossiê. Para tanto, dedicaremos a próxima seção a pormenorizar nossa proposta de sociologia global através da teoria crítica ecumênica de Domingues (2013, p. 430). Em seguida, gostaríamos de apresentar algumas possibilidades de pensar a teoria crítica ecumênica a partir da sociologia crítica brasileira e de sua continuidade pelos estudos urbanos, tema este em diálogo com as preocupações do dossiê.

2. O projeto de teoria crítica ecumênica da modernidade global

Para esclarecer o projeto de “sociologia global desde a América Latina” que inspirou este dossiê, dedicamos esta seção a apresentar a “teoria crítica ecumênica da modernidade global” (Domingues, 2013, p. 430). Os artigos que seguirão explicitam, também, que a conexão com o panorama da crítica da modernidade política possibilita avançar a pesquisa social teoricamente enraizada para a análise de conflitos contemporâneos. Por exemplo, a análise dos sistemas políticos na América Latina, permite ver como nos protestos e mobilizações populares, as distintas subjetividades coletivas abriram espaço para novos imaginários radicais, cujos efeitos se fizeram presentes no experimentalismo

³ A geração do bicentenário foi um termo utilizado pela socióloga Noelia Chávez para identificar a juventude peruana que liderou os protestos em seu país, no ano de 2020. As manifestações terminaram com a queda do governo Manuel Merino.



constitucional latino-americano. A discussão sobre a “dinâmica autônoma” da modernidade política e o déficit da teoria crítica em abordar a “dimensão política da modernidade” (Domingues, 2024a, p. 1)⁴ são dois pontos de partida que abrem espaço para uma reflexão abstrata, mas empiricamente informada sobre a modernidade global.

Antes de reconstruir as principais categorias elaboradas por Domingues (2006; 2013; 2018b; 2024a; 2025) para lidar com essas lacunas do pensamento teórico recente, importa retomar algumas de suas avaliações sobre o papel da teoria sociológica crítica à luz de perspectivas periféricas ou semiperiféricas. Desenvolve-se um arcabouço teórico em contraposição aos limites das teorias pós-coloniais que dependem em demasia de mobilizações unilaterais de teorias do discurso para rejeitarem a “dominação ocidental sobre outras civilizações” (Domingues, 2013, p. 11). O autor sustenta que “a questão-chave é antes a autopermissão e a capacidade, *política* e *epistemológica*, dos pesquisadores não ocidentais de produzir teoria com uma reivindicação de validade universal.” (Domingues, 2013, p. 17, grifos nossos). Daí a importância da retomada da crítica imanente que emerge dos anseios e conflitos observados na vida social.

A atualização de formulações clássicas da sociologia crítica latino-americana, como a teoria da dependência (Bambirra, 1974; Cardoso; Faletto, 1969; Marini, 1973), por exemplo, encontra razão quando os aspectos economicistas e fatalistas são decantados sem perder o vigor analítico acerca dos desenvolvimentos concretos da modernidade desde o Sul. Com base nessas concepções, justifica-se tanto a necessidade de um “engajamento efetivo com as formações sociais concretas” (Domingues, 2013, p. 12) quanto a construção de uma análise categorial que se fundamente em abstrações reais como a cidadania (Domingues, 2006; 2013, p. 300-308).

Se o primeiro movimento será objeto da próxima seção, discutido por meio da apreensão que a sociologia crítica brasileira fez da questão urbana como parte do projeto de crítica à razão dualista; o segundo requer a reconstrução das principais categorias que sintetizam a proposta de reconfigurações da modernidade política (Domingues, 2024a; 2025). A tarefa da teoria crítica ecumênica é identificar as tendências de desenvolvimento da modernidade e encontrar em meio a elas os agentes e as vias para a emancipação. Neste sentido, tão importante quanto encontrar as causas da reprodução da modernidade, é apresentar os potenciais existentes no desenvolvimento das tensões

⁴ As passagens em inglês foram traduzidas livremente com auxílio das ferramentas disponíveis na internet.



internas ao projeto moderno. Deste modo, embora a produção de conceitos-tendências seja algo comum a toda a tradição sociológica clássica — de Tocqueville e sua democracia à racionalização weberiana, passando pelos processos de diferenciação em Durkheim —, o específico do caso marxiano foi apresentar, no capitalismo, tanto suas tendências internas de desenvolvimento quanto sua superação, por meio do comunismo (Domingues, 2018b).

Para pensar na atualidade desde o prisma de uma teoria crítica ecumênica deve-se, portanto, manter a mesma preocupação em expor os mecanismos causais — os quais conduzem as tendências — a partir dos quais ocorrem os conflitos da modernidade e os meios de sua superação. Para Domingues (2018b; 2024), em específico, estes mecanismos conduzem a tendências que, por um lado, se apresentam na ampliação do aparato de Estado e, mais recentemente, para a constituição de um processo de oligarquização dos regimes políticos. Neste sentido, a oligarquização é construída por meio do poder político, com o fechamento dos núcleos decisórios à participação mais direta dos cidadãos e com os partidos políticos no governo e no parlamento defendendo e reproduzindo soluções políticas uniformes. Nesta blindagem à participação, a riqueza influencia na tomada de decisão dos partidos políticos, mas diferentemente de uma oligarquia clássica — tal como em Aristóteles —, ela não participa diretamente das decisões, pois a instância econômica e a política se separam.

Por sua vez, Domingues (2024) identifica um espaço para a superação do quadro atual da modernidade política na autonomização da cidadania e da ideia de democracia radical que lhe é subjacente. Haveria, portanto, no apelo ao imaginário de um cidadão igual aos outros no campo abstrato, as condições para que os indivíduos se juntassem contra as tendências autoritárias contemporâneas reivindicando a ampliação do acesso aos direitos fundamentais. Para compreender o argumento é necessário compreender como o autor concebe a modernidade política. Para ele, a característica da modernidade política é a apresentação do indivíduo contemporâneo por meio de uma natureza cindida: de um lado o agente privado; de outro, o cidadão (Domingues, 2024a). Por uma parte, aquele que responde à ordem do mercado e a sociedade civil; de outra, aquele que se apresenta perante o Estado e o sistema político estatal. Para Domingues (2024a), a base da modernidade política é jurídica. Desde o ponto de vista político, os indivíduos são acima de tudo os detentores de direitos, condensando nestes o poder de ação dos agentes e suas capacidades de intervir no imaginário político.



A dualidade do indivíduo, portanto, evoca a duplicidade da própria modernidade ao se constituir em torno das relações jurídicas. Com base nessa interpretação, a teoria crítica ecumênica de Domingues (2024) propõe que a cidadania deva ser vista como uma abstração real, a qual é constituída histórica e socialmente no próprio processo de formação da modernidade contemporânea. O duplo caráter da cidadania, logo, faz com que o indivíduo se apresente abstratamente como cidadão dotado de direitos e como agente individual, atuando na realidade. Ao ter contato com esse imaginário onde se apresenta como um portador de direitos iguais aos outros, o indivíduo passa a se entender a partir desse ideal. No plano concreto, enquanto agente, esse indivíduo ou as coletividades da qual ele participa lutam e atuam contra injustiças, a partir do ideal da expansão dos direitos fundamentais. Por essa razão, essa dualidade da cidadania promove uma dialética produtiva para a formação dos direitos e de suas dimensões.

Devido à própria maneira como se entende a noção de cidadania como abstração real, o debate sobre a transição entre as fases da modernidade pressupõe a contínua “tensão entre capitalismo e democracia”, uma vez que “o padrão particular de acumulação e regulação que encaramos presentemente se põe em contraposição ainda mais aguda à dinâmica e às instituições democráticas.” (Domingues, 2013, p. 424-425). À luz deste enquadramento, pode-se refletir sobre as grandes cidades como um exemplo histórico do processo de desenvolvimento do capitalismo. As metrópoles, afinal, marcam um processo de especialização das divisões do trabalho, de aceleração da vida social, bem como de produção de subjetividades únicas e pouco exploradas. As cidades são, portanto, esteio da reflexão sociológica e dos processos de modernização de longo prazo.

As mudanças na forma do espaço urbano condicionaram ao longo da história uma reinvenção do próprio imaginário social. A utopia da cidade, elaborada em torno do indivíduo racional, caminha ao lado da própria constituição das instituições políticas modernas, embebidas no liberalismo. Por sua vez, os próprios ideais comunistas e trabalhistas contemporâneos emergiram em proximidade ao desenvolvimento do mundo urbano, o qual trouxe ao centro da vida social as multidões e turbas, parte importante no processo de formação da consciência da classe trabalhadora sobre as desigualdades e a sua capacidade de ação (Thompson, 2004). Em suma, configura-se em torno da urbanização a própria modernidade política, ponto de toque, a partir do qual este dossiê procura abrir o debate. Por estas razões, buscaremos dedicar alguns pontos pelos quais a sociologia brasileira refletiu sobre a questão urbana.



3. Os estudos urbanos brasileiros como continuidade do programa de crítica à razão dualista

A sociologia crítica latino-americana foi capaz de desenvolver teorias criativas, capazes de lidar com as especificidades concretas do continente. Esse esforço desemboca em um dos desafios que o presente dossiê busca contribuir: a apresentação de elementos capazes de pensar a América Latina dentro de uma sociologia global. Afinal, participamos de cadeias globais de produção, de circulação de conhecimento, cultura e entretenimento, comuns à toda modernidade. Esta seção pretende discutir como a consolidação da pesquisa sobre o urbano na sociologia crítica brasileira evidencia o compromisso dessa tradição com a “busca de elementos emancipatórios concretos na modernidade contemporânea” (Domingues, 2013, p. 440).

O tratamento da questão urbana dado pela sociologia crítica brasileira fundamentou-se em uma leitura específica sobre a modernidade política que merece ser mais bem explorada pela agenda de pesquisas tanto da teoria social e política quanto dos estudos urbanos. Em vista disso, a *Crítica à Razão Dualista*⁵, de Francisco Oliveira (1972), será lida enquanto um projeto de teoria crítica que, embora calcado em uma conjuntura sociopolítica latino-americana de um período situado, entre 1960 e 1970, contém as bases para uma crítica imanente da modernidade política global em sentido amplo.

O destaque ao artigo de Oliveira, publicado em 1972, não se dá tanto em razão do conteúdo empírico do ensaio, mas devido a um procedimento que pode ser apreendido por dois fios condutores. O primeiro, trata-se da figura dialética mobilizada por Oliveira, em que o interno e externo constituem a mesma totalidade contraditória, assim, a análise do entrelaçamento de “espaços comoditizados e não-comoditizados” (Gonçalves, 2015, p. 207) é empregada para a crítica do capitalismo em condições ditas subdesenvolvidas. O segundo é o modo pelo qual a dimensão urbana aparece nas formulações de Oliveira, isto é, a tematização do urbano é operacionalizada para refutar

⁵ No prefácio da edição de 2003 da *Crítica à Razão Dualista*, publicada junto ao ensaio *O Ornitorrinco* (2003), Roberto Schwarz (2003, p. 12, grifos no original) lembra que “o primeiro título aludia à *Crítica da razão dialética*, o livro então recente em que Sartre procurava devolver à atualidade o marxismo, a própria dialética e a revolução, sob o signo de uma filosofia da liberdade, ao passo que a comparação com o ornitorrinco, um bicho que não é isso nem aquilo (um ‘herói sem nenhum caráter’?), serve ao crítico [Francisco de Oliveira] para sublinhar a feição incongruente da sociedade brasileira, considerada mais no que veio a ser do que nas suas chances de mudar.”. Como se verá, o objeto desta seção é o programa crítico que a crítica à razão dualista nomeia, um projeto que vai além do conteúdo substantivo elaborado no ensaio de 1972.



as visões hegemônicas da modernização naquele momento histórico (Arantes, 2009, p. 104-107; Cortés, 2018, p. 61-114; Fix; Arantes, 2022).

A imbricação desses dois fios condutores permite conceber as potencialidades de se colocar o urbano como um elemento de investigações na teoria social e na sociologia política que, além de mirar diferentes dimensões da sociabilidade capitalista em um mundo profundamente urbano, indicam possibilidades de enquadramentos analíticos atentos à pressupostos não dualistas, que tendem a ler com rigidez as formações sociais na modernidade. A concepção alargada de sociedade moderna mobilizada por Oliveira (1972) fundamenta a elaboração de pelo menos dois eixos teóricos que interessam para o argumento aqui esboçado: “(a) a atribuição de caráter moderno a estruturas sociais que não correspondem à imagem das sociedades ocidentais; (b) a compreensão do capitalismo como uma simbiose onde os setores atrasados (ou não-capitalistas) são considerados elementos da própria expansão capitalista” (Gonçalves, 2015, p. 207).

Ao contrapor-se às interpretações redutoras da modernidade e do capitalismo, Oliveira expõe um “programa crítico à razão dualista” (Gonçalves, 2015, p. 197) que não se limita à publicação do ensaio que leva esse título. O ensaio sintetiza uma leitura em relação ao processo de acumulação capitalista que explicita como arranjos sociais tidos como atrasados são, na verdade, constitutivos de instituições modernas no contexto brasileiro. A operação evidencia-se na análise das cinco bases da industrialização brasileira pós-anos 1930.⁶ Dentre elas, destaca-se a discussão de Oliveira (2003, p. 42) acerca do papel da agricultura no “processo de acumulação urbano-industrial”, pois é ali que a dimensão urbana do processo de acumulação também ganha relevo.

O autor recepciona o conceito de acumulação primitiva (Marx, 2013 [1867], p. 785-833)⁷ para investigar o desenvolvimento capitalista com base na “elaboração de periferias”, uma vez que “a acumulação primitiva não se dá apenas na gênese do

⁶ Segundo Gonçalves (2015, p. 201-202), “[p]ara refutar o caráter estanque, improdutivo e antagônico do campo denominado arcaico, Francisco de Oliveira analisou cinco fatores fundamentais para a industrialização brasileira pós-1939: a legislação trabalhista, a intervenção do Estado na economia, o papel da agricultura, a formação do setor industrial e o papel do terciário”. Ver mais sobre essa análise em Oliveira (2003, p. 35-60).

⁷ No capítulo vinte e quatro do Livro I d'*O Capital*, “A assim chamada acumulação primitiva”, Marx assevera que a transformação do dinheiro, da mercadoria e dos meios de produção e subsistência em capital depende do encontro entre dois tipos distintos de possuidores de mercadorias. De um lado, é necessário que existam aqueles que detêm dinheiro, meios de produção e meios de subsistência e, de outro, que existam trabalhadores livres, que não possuem nada além da própria capacidade de trabalho e que, por isso, precisam vendê-la. Os primeiros adquirem a força de trabalho dos segundos, que são livres em um duplo sentido: “nem integram diretamente os meios de produção [...], nem lhes pertencem os meios de produção [...], mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção.” (Marx, 2013, p. 786).



capitalismo: em certas condições específicas [...] a acumulação primitiva é estrutural e não apenas genética” (Oliveira, 2003, p. 43). Com base neste enquadramento teórico, o processo de acumulação no campo e na cidade formam uma *unidade*, uma formulação teórica que explicita o caráter *formal* da oposição entre atrasado e moderno quando se investiga a sociedade brasileira.

Esta é a natureza da conciliação existente entre o crescimento industrial e o crescimento agrícola: se é verdade que a criação do “novo mercado urbano-industrial” exigiu um tratamento discriminatório e até confiscatório sobre a agricultura, de outro lado é também verdade que isso foi compensado até certo ponto pelo fato de que esse crescimento industrial permitiu às atividades agropecuárias manterem seu padrão “primitivo”, baseado numa alta taxa de exploração da força de trabalho. (Oliveira, 2003, p. 45)

Nessa passagem, é possível visualizar o expediente dialético que Oliveira lança mão: o *novo*, que corresponde ao mercado urbano industrial, é constituído pelo *primitivo*, que designa o aprofundamento da exploração do trabalho que ocorria no Brasil. Por um lado, trata-se do emprego da “dialética entre espaços internos e externos” (Gonçalves, 2015, p. 207) para elaborar uma crítica da economia política que se fundava nas particularidades da acumulação capitalista brasileira. Por outro, Oliveira também vislumbrava uma crítica ao capitalismo enquanto sistema global passível de ser investigado sem descuidar da luta de classes no plano interno.

Esse projeto de crítica ao dualismo se configurou por meio da nomeação daquilo que era considerado resquício-atrasado (externo) como integrante do todo-moderno (interno), um procedimento que gerou como desenlace teórico a agenda de pesquisa crítica sobre o urbano no Brasil. O dualismo estrutural da teoria da modernização que pressupunha o moderno em oposição aos arranjos sociopolíticos atrasados, arcaicos ou tradicionais foi superado por diferentes modelos teóricos que mobilizaram as relações urbanas como elementos incontornáveis de suas análises (Arantes, 2009; Cortés, 2018; Fix; Arantes, 2022).

Os fenômenos de favelização, informalidade, precariedade e ilegalidade puderam ser investigados como constitutivos do programa político-econômico hegemônico em curso no Brasil entre as décadas de 1960 e 1970. Apesar das especificidades da conjuntura brasileira do período, marcado pela ditadura cívico-militar, as formulações de Francisco de Oliveira (1972; 2003) sobre “urbanização por expansão de periferias” (Telles, 2006, p. 40) sintetizam um tipo de crítica imanente da modernidade que ecoa a negação dos “dogmas reificados e teleológicos da teoria da modernização” (Domingues, 2013, p. 54-



61). Elas recuperam o valor de face de interpretações da realidade sociopolítica sem naturalizá-las e, por meio desse exercício, a descrição da *aparência* da realidade social torna-se um momento constitutivo de um esforço de crítica a essa mesma realidade.

Em diálogo com o enquadramento crítico da “integração dialética” (Oliveira, 2003, p. 47), é possível elencar o trabalho de Luiz Antonio Machado sobre a conexão entre trabalho formal e não formalizado (Machado da Silva, 2018a; 2018b [1984]), a crítica de Paul Singer ao conceito de marginalidade (Singer, 1973) e a elaboração de Lúcio Kowarick do conceito de espoliação urbana (Kowarick, 1993 [1979]).⁸ Este será destacado, pois o conceito de espoliação urbana ajuda a explicitar o vínculo entre a crítica às expropriações associadas ao processo de expansão urbana com o projeto de crítica imanente à modernidade capitalista. A espoliação urbana é definida como

somatório de extorsões que se operam através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo, apresentados como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência, e que *agudizam ainda mais a dilapidação realizada no âmbito das relações de trabalho*. (Kowarick, 1993, p. 59, grifos nossos).⁹

Esse conceito também sublinha o papel cumprido pelo Estado, responsável por coibir as iniciativas de resistência de grupos “marginalizados” e, assim, reforçar a manutenção de padrões de vida deteriorados (Cortés, 2018, p. 201; Fix; Arantes, 2022). A crítica à repressão estatal sobre agrupamento da sociedade civil possibilita investigar as resistências representadas por lutas sociais, o que concede uma “dupla face” à espoliação urbana: “é tanto a exploração do trabalhador fora do âmbito das relações de trabalho quanto a *destituição de um direito*” (Tavolari, 2015, p. 88, nota 155, grifos nossos). Assim, a condição do favelado enquanto cidadão urbano depende de uma construção sociopolítica que se refere à ausência de direitos, à ilegalidade e à vulnerabilidade (Kowarick, 1993, p. 90-92).

A teoria crítica, que subjaz as análises de Kowarick, apreende a totalidade social sob o ponto de vista das camadas populares, as quais são portadoras da “força de trabalho que se esgota ao criar uma riqueza que não é sua.” (Kowarick, 1993, p. 183). Apesar do

⁸ Os trabalhos dos autores mencionados, em sua maioria, têm como objeto específico a urbanização das metrópoles brasileiras, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, mas também estão atentos a fenômenos sociopolíticos e debates teóricos que abrangem diferentes países da América Latina, como o Chile.

⁹ Ainda no terceiro capítulo, Kowarick (1993, p. 73) acrescenta que, quando interpretado em relação às lutas sociais, o processo de espoliação urbana é “uma forma de extorquir as camadas populares do acesso aos serviços de consumo coletivo, assume seu sentido pleno: extorsão significa impedir ou tirar alguém algo a que, por alguma razão de caráter social, tem direito.”



conteúdo empírico localizado, a espoliação urbana também aponta para fenômenos e processos globais, que se apresentam de diferentes formas atualmente, por exemplo, por meio do vínculo entre flexibilização de direitos e processos expropriatórios vivenciados nas cidades. As crises engendradas pelo aumento da especulação imobiliária, endividamento das famílias de classe média e baixa, aprofundamento da gentrificação, desaparecimento do espaço público e avanço do desequilíbrio ecológico repercutem na produção do espaço urbano em distintos contextos políticos, tanto do Norte quanto do Sul global.

Até aqui, buscou-se identificar alguns pontos de partida para a investigação das relações urbanas atreladas à dimensão econômica da modernidade sem abandonar a crítica à modernidade política em sua totalidade. Sustentou-se que há uma conexão entre o tratamento da questão urbana na sociologia crítica brasileira e uma leitura específica sobre a modernização política no país que transborda a abordagem para dinâmicas do capitalismo global. Nesse sentido, por meio do arcabouço das reconfigurações da modernidade política (Domingues, 2024a), processos sociopolíticos contemporâneos específicos serão discutidos ao longo do presente dossiê.

Para atingir esse nível mais geral de análise é importante retomar os pressupostos de uma teoria crítica ecumênica (Domingues, 2011; 2024b). Por “ecumênica”, entende-se a ideia de não reduzir a teoria crítica apenas aos pressupostos teóricos da Escola de Frankfurt, mas, ao contrário, aceitar as tradições teóricas que buscaram diagnosticar a realidade presente e encontrar tendências e agentes capazes de avançar com mudanças sociais em direção à liberdade igualitária. Em diálogo com essa herança teórica desse programa, pode-se identificar não só a vasta tradição do pensamento social e político latino-americano, mas também a consolidação dos estudos urbanos na sociologia crítica brasileira.

Com base na recepção ecumênica da teoria crítica, conceitos como a espoliação urbana (Kowarick, 1993) são passíveis de atualização à luz das transformações sofridas não somente pelas metrópoles brasileiras, mas também pela modernidade global em sentido mais amplo. Dessa forma, a elaboração de uma teoria crítica verdadeiramente global passa a depender de uma investigação sólida das sociedades periféricas (ou semiperiféricas) (Domingues, 2013), um passo que foi dado pela sociologia brasileira desde meados do século XX e que merece ser reivindicado contemporaneamente.



4. Considerações finais e apresentação dos artigos do dossiê

Este editorial abordou o pano de fundo teórico que permitiu reunir as discussões do presente dossiê. Com esse objetivo em mente, na segunda seção, buscou-se retomar alguns dos pressupostos do projeto de teoria crítica ecumênica da modernidade global, elaborado pelo sociólogo José Maurício Domingues. A crítica da modernidade política foi reconstruída à luz das lacunas políticas e epistemológicas visualizadas em modelos recentes da teoria crítica. Em geral, a contraposição às elaborações com pretensões universalistas ocorre às custas de uma avaliação teórica robusta dos desenvolvimentos concretos da modernidade, o que impede a investigação adequada da tensão entre democracia e capitalismo.

A partir desse diagnóstico, a teoria crítica ecumênica se torna um instrumental eficaz para podermos construir uma sociologia global desde a América Latina, com vistas a apreender os elementos emancipatórios presentes na realidade do nosso continente. A investigação das reconfigurações da modernidade política (Domingues, 2024a; 2025) enquadram as dinâmicas do Sul e Norte global enquanto uma totalidade, sem perder de vista as diferenças de cada contexto nacional e regional. A teoria ainda permite reler o direito enquanto parte do potencial emancipatório, a partir da interpretação da cidadania como abstração real. Em que pese as tendências homogeneizadoras e hierarquizantes em relação, respectivamente, às diferenças sociais e desigualdades socioeconômicas, a constituição do ideal moderno de cidadão expressa a potencialidade de mobilização da liberdade igualitária ao longo das distintas fases da modernidade política.

A terceira seção tratou-se de uma inflexão na apresentação geral do dossiê e expôs como o programa de crítica à razão dualista (Kowarick, 1993; Machado da Silva, 2018a; Oliveira, 1972; Singer, 1973) pode ser lido como um momento da sociologia crítica global. O enquadramento da teoria crítica ecumênica da modernidade global serviu para interpretar esse esforço teórico representativo das ciências sociais latino-americanas e brasileiras como uma crítica imanente à modernidade política. As pressuposições dualistas que animavam às teorias da modernização da época, calcadas na oposição entre o arcaico e o novo, interpretavam as ideias desenvolvimentistas como um processo teleológico em busca do progresso socioeconômico. Contrariamente a essas leituras, a crítica à razão dualista, expressada no título do ensaio de Francisco Oliveira (1972), destacou o aspecto formal da oposição entre atrasado e moderno. Ela colocou em xeque



esse projeto teórico-político, por meio de uma abordagem dialética acerca da totalidade contraditória que constituía a acumulação capitalista no Brasil, considerando tanto o plano interno da luta de classes quanto as dinâmicas do mercado mundial.

Em meio ao programa de crítica ao dualismo, a urbanização ganhou um relevo na investigação das tendências da modernidade contemporânea, atentas especialmente com a realidade concreta das metrópoles brasileiras. Essa lente de análise possibilitou a compreensão entrelaçada entre, de um lado, opressão e dominação e, de outro, luta e resistência, por meio da elaboração de conceitos como a espoliação urbana (Kowarick, 1993). Dessa forma, o contexto de ilegalidade, vulnerabilidade e a destituição de direitos que marca a expansão urbana brasileira passou a ser visto não como uma anomalia ou resquício do arcaico supostamente característico das sociedades periféricas e semiperiféricas. A análise do urbano também contribui a desvelar a unidade de contrários que explicita o conteúdo efetivo da modernidade política.

Com base no projeto de teoria crítica ecumênica, esse processo que imbrica opressão, exploração e despossessão configura um momento da modernidade global que pode ter suas continuções investigadas em uma conjuntura recente de desdemocratização e avanço da extrema-direita; plataformização e a financeirização; descentramento das coletividades; e de mudanças climáticas e os conflitos socioambientais. De um lado, trata-se de um passo que o este dossiê propõe como convite a futuras investigações. De outro, os artigos apresentados a seguir demonstram algumas possibilidades de análises teórico-empíricas à luz das atuais reconfigurações da modernidade política na América Latina.

Mais do que respostas a esse cenário, o presente dossiê abre espaço para refletirmos criticamente sobre os rumos da autonomia e da liberdade, considerando tanto o “crescente poder do Estado” quanto os “movimentos descentralizados de cidadãos insatisfeitos”. (Domingues, 2024a, p. 294). A interpelação sobre a atual etapa da modernidade é elaborada por meio da indagação do “contexto institucional, prático e imaginário compartilhado por muitos indivíduos e coletividades.” (Domingues, 2024a, p. 293). O nosso tempo coloca questões sobre a criação de novas formas de organização e de conexão entre a fluidez do sistema político-social e o sistema político estatal. Diante disso, as contribuições seguintes pretendem fornecer um embasamento teórico-empírico para o engajamento crítico com essas tendências que ainda permanecem opacas tanto à produção teórica quanto às lutas sociais.



Na década passada, grandes mobilizações ocorreram por todo o continente latino-americano, às quais, muitas lideradas por jovens, demandaram mais democracia contra um sistema político estatal fechado. Caso exemplar de tal imaginário democrático foi o processo chileno, o qual conduziu a duas Convenções Constitucionais, ambas rechaçadas. Para entender esta discussão, o dossiê traz dois artigos sobre o tema. O artigo do sociólogo chileno Alexis Cortés “O fracasso do processo constitucional chileno em 2022” traz uma análise de conjuntura de quem participou da elaboração do texto da Convenção Constitucional de 2022. Seus argumentos tornam-se um documento relevante para o público brasileiro interessado em compreender as minúcias do processo constitucional. Já no texto “Dos protestos à constituinte: uma análise dos impasses das mobilizações chilenas à luz do imaginário hegemônico (2011-2022)”, Daniel Ferreira e Lucas Santos propõem uma leitura desde o arcabouço das subjetividades coletivas e o conceito de imaginário para pensar tanto as origens dos protestos chilenos como as razões para que a constituinte não tivesse êxito, enfatizando a preocupação com as dificuldades de coordenação da ação coletiva, quando a coletividade é mais descentrada.

Por sua vez, Luan Ferreira e Edson Junior buscam refletir sobre a relevância do instrumento partidário a partir do caso boliviano. No artigo “O surgimento do MAS-IPSP na Bolívia como caso de luta partidária por reconhecimento”, eles retomam um dos principais partidos da última década na América Latina, buscando entender como a organização partidária pode ser lida como chave para o reconhecimento das lutas que eram típicas do povo boliviano. Neste sentido a teoria crítica é mais uma vez tensionada pelas reflexões concretas do caso latino-americano, abrindo espaço para releituras e novos questionamentos.

Por outro lado, apesar destas experiências progressistas, a América Latina viu o crescimento da extrema-direita e o retorno de discursos autoritários em países chaves, cuja história recente parecia tê-los condenado. Este foi o caso da Argentina e da ascensão de Javier Milei, cujas causas para sua ascensão foram analisadas nos artigos de Rafael Rezende e de María Maneiro. No artigo “Hegemonia, crise e vicissitudes políticas na Argentina contemporânea.”, Rezende não apenas busca interpretar a crise recente do peronismo e o surgimento da extrema-direita pelo conceito de hegemonia, como também se propõe a refletir o próprio conceito gramsciano a partir de sua recepção pelos intérpretes clássicos argentinos. Por sua vez, María Maneiro, no artigo “As subjetividades coletivas, o ‘pacto democrático’ e a ascensão da extrema-direita no governo da *Nación*



Argentina”, retoma o conceito de subjetividade coletiva de Domingues para propor que houve um esfacelamento de uma subjetividade coletiva democrática, em favor de subjetividades que questionam o núcleo igualitário das democracias em seu país.

As subjetividades coletivas contemporâneas são também influenciadas pelas transformações econômicas que conduzem à racionalidade neoliberal. Tal problema torna-se uma questão contemporânea de saúde pública e de regulação jurídica quando se trata no caso das *bets*, caso este explorado por Alexsander Araújo e Maria Sanglard, no artigo “Da Loteria à Plataforma: Regulação, Datificação e Racionalização das Apostas Esportivas no Brasil Contemporâneo”. Ao mesmo tempo em que buscam contribuir teoricamente para pensar a subjetividade neoliberal, utilizam como estudo de caso os jogos de aposta contemporâneo e a regulação dos jogos de azar, no Brasil, através da Lei nº 14.790/2023.

Por fim, os desafios políticos atuais são atravessados também pela urgência da agenda de mudanças climáticas. Assim, Maria Eduarda Ota e Luisa Harduim aprofundam o debate sobre as políticas climáticas na cidade do Rio de Janeiro ao expor as tendências e conflitos entre as ações corporativas, político-institucionais e populares. Entre os planos de mitigação e adaptação climática e a construção de uma imagem política sustentável, o contraste entre os discursos e as medidas implementadas é destoante, sobretudo, frente à gravidade da emergência climática. O dossiê conta ainda com uma resenha crítica do livro *Free Gifts: Capitalism and the Politics of Nature*, de Alyssa Battistoni, realizada por Julia Thurler. A resenha nos lembra a importância de pensar a exploração da natureza dentro do capitalismo, como faz Alyssa, mas observa a importância de compreender as lógicas pelas quais a “natureza” é incorporada ao processo de acumulação capitalista por meio da expropriação.

O dossiê, portanto, promove em comum um mosaico, a partir do qual extrair algumas das tendências de desenvolvimento de uma modernidade vista desde a América Latina. Quer seja enfatizando os problemas públicos a serem enfrentados, quer seja, na análise das condições concretas, o dossiê apresente um forte compromisso com a práxis de uma teoria social, “suleada” pelas vivências concretas em nosso continente.



Referências

- ARANTES, Pedro Fiori. Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970. *Novos Estudos*, n. 83, p. 103–127, 2009.
- ARAUJO, K. Transformaciones sociales y desafíos para la política. In: GARRETÓN MERINO, M. A. (Org.). *Política y movimientos sociales en Chile: antecedentes y proyecciones del estallido social de octubre 2019*. Santiago: LOM Ediciones, 2021.
- BAMBIRRA, Vânia. *El capitalismo dependiente latinoamericano*. México: Siglo XXI, 1974
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Editora Zahar. 2001.
- BREAUGH, Martin. *The Plebeian Experience: A Discontinuous History of Political Freedom*. New York: Columbia University Press. 2013
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott (orgs.). *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.
- BECK, U. A Reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S (org.). *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. 1997.
- CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. *Dependencia y desarrollo en América Latina: ensayo de interpretación sociológica*. México: Siglo XXI, 1969.
- CORTÉS, Alexis. *Favelados e pobladores nas ciências sociais: a construção teórica de um movimento social*. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.
- DOMINGUES, J. M. *Sociological Theory and Collective Subjectivity*. Londres: Macmillan e Nova York: Saint Martin's Press, 1995.
- DOMINGUES, José Maurício. *Modernity reconstructed*. Cardiff: University of Wales Press, 2006.
- DOMINGUES, José Maurício. Vicissitudes e possibilidades da teoria crítica hoje. *Sociologia & Antropologia*, v. 1, n. 1, p. 71–89, 2011.
- DOMINGUES, José Maurício. *Modernidade global e civilização contemporânea: para uma renovação da teoria crítica*. Belo Horizonte: UFMG, 2013.
- DOMINGUES, J.M. As formas básicas de interação social. In: _____. *Emancipação e história*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018a.
- DOMINGUES, J.M. Teoria Social Crítica e tendências de desenvolvimento, emancipação e comunismo tardio. In: _____. *Emancipação e história*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018b.
- DOMINGUES, J. M. *Political Modernity and Social Theory: Origins, Development and Alternatives*. 1. ed. New York: Routledge, 2024a.
- DOMINGUES, José Maurício. Ecumenical critical theory, pluralism and developmental trends. *Thesis Eleven*, v. 181, n. 1, p. 3–19, 2024b.
- DOMINGUES, José Maurício. Multiple crisis, new responses: a new phase of modernity. *International Sociology*, v. 40, n. 4, p. 608–627, 2025.



FERREIRA, Daniel Henrique da Mota Ferreira. *Organizando a ilusão: Podemos, Frente Amplio e os dilemas dos partidos-movimentos em uma era descentrada*. Orientador: José Maurício Castro Domingues da Silva. 2025. 307 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.

FIX, Mariana; ARANTES, Pedro F. On urban studies in Brazil: the favela, uneven urbanisation and beyond. *Urban Studies*, v. 59, n. 5, p. 893–916, 2022.

GERBAUDO, Paolo. *The Great Recoil: Politics after Populism and the Pandemic*. London: Verso. 2021

GONÇALVES, Guilherme Leite. Reflexões sobre o lugar do atraso no capitalismo: a crítica à razão dualista de Francisco de Oliveira. In: SIQUEIRA, Gustavo Silveira (org.). *Teoria e filosofia do direito*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. p. 191–209.

KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993 [1979].

LAVINAS, L.; GONÇALVES, G. L. A Expropriação dos Direitos Universais no lastro do Bem-Estar. In: LAVINAS, L.; MARTINS, N. M.; GONÇALVES, G. L.; WAEYENBERGE, E. V. (org.) *Financeirização: Crise, Estagnação e desigualdade*. São Paulo: editora contracorrente. 2024.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Mercados metropolitanos de trabalho manual e marginalidade. In: CAVALCANTI, Mariana. ARAÚJO, Marcella. CAVALCANTI, Mariana. MOTTA, Eugênia (org.). *O mundo popular: trabalho e condições de vida*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018a [1971], p. 83–181.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Estratégias de vida e jornada de trabalho. In: CAVALCANTI, Mariana. ARAÚJO, Marcella. CAVALCANTI, Mariana. MOTTA, Eugênia (org.). *O mundo popular: trabalho e condições de vida*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018b [1984], p. 61-73.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialéctica de la dependencia*. México: Ediciones Era, 1973.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital*. Tradução: Rubens Enderle; Paul Singer. São Paulo: Boitempo, 2013. [1867].

OLIVEIRA, Francisco de. Economia brasileira: crítica à razão dualista. *Estudos Cebrap*, p. 5–82, 1972.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

SCHWARZ, Roberto. Prefácio com perguntas. In: OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 11-23.

SINGER, Paul. Urbanización, dependencia y marginalidad en América Latina. In: Castells, Manuel (ed.). *Imperialismo y Urbanización en América Latina*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 1973.

STREECK, W. As crises do capitalismo democrático. Trad. A. Morales. *Novos Estudos - CEBRAP* [online]. 2012, n. 92, pp. 35-56. ISSN 0101-3300. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002012000100004>. Acesso em 09 mar. 2025.



TAVOLARI, Bianca. *Direito e cidade: uma aproximação teórica*. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de São Paulo, São Paulo.

TELLES, Vera da Silva. Trajetórias urbanas: fios de uma descrição da cidade. In: CABANES, R.; TELLES, V. (orgs.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Humanitas, 2006.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. V.1. trad. Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.



Sobre os autores

Lorenzo Estivallet é Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ). Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGFI-UFRGS). Bacharel em Direito pela mesma universidade. É coordenador executivo do Núcleo de Estudos em Teoria Social e América Latina (NETSAL), vinculado ao IESP-UERJ.

Daniel Henrique da Mota Ferreira é professor de Ciência Política no IFCS/UFRJ e pós-doutor no IESP-UERJ, com bolsa FAPERJ Nota 10. É pesquisador associado do Núcleo de Estudos em Teoria Social e América Latina e participa do Núcleo de Teoria Política e Instituições.

Luisa Harduim é Pesquisadora e Doutoranda no Iesp-Uerj com bolsa CNPq.

Créditos de autoria

Os autores são igualmente responsáveis pela redação do artigo.

Declaração sobre conflito de interesses

Não há possíveis conflitos de interesse na realização e comunicação deste editorial.

Informações sobre financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

Declaração de Disponibilidade de Dados

A disponibilidade de dados não se aplica a este artigo, pois nenhum dado/novo dado foi criado ou analisado neste estudo.

Declaração sobre o Uso de Inteligência Artificial

Não foi utilizada ferramenta de IA no desenvolvimento deste trabalho.

Editoras Responsáveis pela Avaliação e Editoração

Carolina Alves Vestena e Bruna Bataglia.

